



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO – PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para emissão de parecer, o Projeto de Resolução que tem por objetivo instituir e regulamentar o sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de São José do Barreiro, com a finalidade de dar atendimento aos preceitos contidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Projeto em análise veio acompanhado da respectiva justificativa de lavra da Mesa da Câmara.

Encontram-se presentes todos os requisitos necessários para a sua admissibilidade e tramitação, haja vista que a iniciativa, oportunidade e conveniência, em razão do objeto da propositura, ser de exclusividade do Poder Legislativo.

Quanto a Constitucionalidade e Legalidade do Projeto, não há objeções a serem feitas.

O Processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, e votação única.

O Projeto em questão deverá ser encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação que é soberana na elaboração de seus pareceres.

É o meu Parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 1º de maio de 2013.

CARLOS FREDERICO PEREIRA
OAB/SP 153.737